



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO N° 022/2024

**DECRETA LUTO DE TRÊS DIAS, POR
FALECIMENTO DA SRA. EROINA
LEOCADIA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias consecutivos no Município de Caridade do Piauí – PI, em virtude do falecimento da honrosa e digna Sra. **EROINA LEOCÁDIA DA SILVA**, mãe do Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Caridade do Piauí, ocorrido neste domingo dia 26 de maio de 2024.

ART. 2º - Em razão deste fato, o Prefeito Municipal **DECRETA LUTO OFICIAL** de **TRÊS DIAS** e **FERIADO MUNICIPAL** nesta segunda – feira, 27 de maio de 2024.

ART. 3º - Funcionarão normalmente os serviços públicos municipais e da área da saúde, bem como, repartições de prestação continuada de serviços de coletas de lixo e repartições emergenciais.

ART. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí – PI, 27 de maio de 2024.



Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal